TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº011/2021/PMM

O Prefeito Municipal de MARACANÃ/PA, Senhor Reginaldo de Alcântara Carrera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93 e Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que após análise detidamente nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2021/PMM027/2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARACANÃ/PA, durante 12 (doze) mesmes,** foram detectadas ocorrências de erros formais, no Termo de Referência, bem como houve a necessidade de acrescentar alguns itens necessários á iluminação pública do Município;

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2021/PMM – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93, e com base no princípio da autotutela resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo Licitatório.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Maracanã, 29 de junho de 2021.

REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253

Assinado de forma digital por REGINALDO DE ALCANTARA CARRERA:29304385253

Reginaldo de Alcântara Carrera

Prefeito Municipal/PMM